



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Assunto: Inexistência de Licitantes/Contratados Sancionados

Período de Referência: 2026

Fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

TIAGO FARIA LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Declaro, para os devidos fins, que até a presente data não houve licitantes ou contratados sancionados na CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no período supracitado. Declaro, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar e declarar eventuais ocorrências dessa natureza.

(Informação atualizada em 31/07/2026)



(28) 352-



camara@camaraitane



Rua Adiles André Leal s/n Serramar



www.camaraipemirim.es.gov.br